

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 510, DE 08/12/2008

A: TODAS AS SUREGS, SUFIN , BOLSAS, SPA, CNB E ANBM

REF: AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA E COMPRA SIMULTÂNEA DE ARROZ BENEFICIADO Nº 461, PARA 10/12/08.

1) Em cumprimento ao contido no subitem 6.1., informamos, a seguir, o índice mínimo de aceitação para fechamento da operação, bem como o valor para efeito de faturamento:

ÍNDICE MÍNIMO DE ACEITAÇÃO	50%
VALOR PARA EFEITO DE FATURAMENTO EM CASCA	0,6040/Kg

2) Informamos que a quantidade de Arroz em Casca a ser liberado pela Conab (AC) será obtida pela divisão entre a quantidade de Arroz Beneficiado (AB) e o Índice de Fechamento ocorrido no leilão (IF), de acordo com a seguinte fórmula: $AC = AB/IF$.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIGES